DECRETO nº 010/2011

"Abre Crédito Suplementar."

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS, Prefeita Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.134 – Benefícios de Aposentadoria e Pensão
3.1.90.01.00.00.00 Aposent., Reserva Remunerada e Reformas R$ 250.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.134 – Benefícios de Aposentadoria e Pensão
3.3.90.01.00.00.00 Aposent., Reserva Remunerada e Reformas R$ 250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 25 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de janeiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento